



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2014-SEMED
REF:PROCESSO Nº 843/2015-SEMED

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 065/2014-SEMED, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA INÊS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. (CONTRATADA).

Pelo presente **Termo Aditivo**, o Contrato Administrativo nº. 065/2014- SEMED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA INÊS**, de um lado, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da Administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, CNPJ Nº. 07.370.510/0001-08, com endereço na Rod. Transcoqueiro, Rua Paramericana, Passagem Evangelica, 22, Bairro: Coqueiro, Cidade: Ananindeua/Pa, Cep: 67113-540, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. ANTONIO PINTO DE MESQUITA FILHO**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrito no RG nº. 3607475 SSP/PA e CPF sob nº. 710.370.472-49, domiciliado e residente na Rua São Jorge, Passagem Evangélica, 10, Coqueiro, Ananindeua/Pa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, alterar o Contrato Administrativo da empresa de nº 065/2014-SEMED, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 065/2015-SEMED, pela **CONTRATADA** de prestação de serviço de engenharia para realizar a reforma da **EMEF SANTA INÊS**, em conformidade com a **CARTA CONVITE nº. CC.2014.011.PMA.SEMED** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo nº. 843/2015, considerando os fortes índices pluviométricos que atingiram a região, dificultando assim os serviços de pintura externa do prédio, além da falta de material no mercado para acabamento da obra, bem como o atraso na ligação da energia elétrica pela concessionária responsável justifica-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no art. 65, II, B, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 065/2014-SEMED, por 90 (noventa) dias, a vigorar de 14 de Março a 13 de Junho de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato administrativo Nº. 065/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua-Pa., 13 de Março de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretaria Municipal de Educação
Contratante

N O R T E
NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
ANTONIO PINTO DE MESQUITA FILHO
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Vanessa Leites Raposo
CPF Nº. 756129092-68

2ª NOME: Monia Monalisa Lima
CPF: 00763334260



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA



EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 843/2015-SEMED

CONTRATO Nº 065/2014-SEMED

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 065/2014-SEMED.

Partes: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, neste ato representada pelo SR. ANTONIO PINTO DE MESQUITA FILHO (CONTRATADO) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE);

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 065/2015-SEMED, pela CONTRATADA de prestação de serviço de engenharia para realizar a reforma da EMEF SANTA INÊS, em conformidade com a CARTA CONVITE nº. CC.2014.011.PMA.SEMED e seus anexos.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 art. 65, II, B.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 065/2015-SEMED, pela CONTRATADA de prestação de serviço de engenharia para realizar a reforma da **EMEF SANTA INÊS** por 90 (noventa) dias, a vigorar de 14 de Março de 2015 a 13 de Junho de 2015.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de Março de 2015.

SIGNATÁRIOS : CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (CONTRATANTE) e a NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO PINTO DE MESQUITA FILHO (CONTRATADO).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação